



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**PLANO DE APLICAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO TERMO INTERINSTITUCIONAL - AJUSTE FUNDEB REFERENTE AO PERÍODO DE 2010 A 2018**

O Plano de Aplicação e execução Financeira, do recurso advindo do Termo de Compromisso Interinstitucional Ajuste FUNDEB relativo às diferenças apuradas no Exercício 2010 a 2018, ora firmado entre o Município de Buritis, Estado de Rondônia e Banco do Brasil, serão utilizados exclusivamente em investimento na Educação em conformidade com o Acórdão nº 2866/2018-TCU-Plenário, conforme Orientação Técnica nº 01/2019/MPC/RO.

A devolução da diferença apurada é da ordem de R\$ 974.221,47 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) que será realizada em 48 parcelas, as quais serão retidas do FPM do ente municipal e creditadas na conta específica junto ao Banco do Brasil, e simultaneamente, redistribuídas, para fins de recompor o FUNDEB e que deverão ser aplicadas em investimento na educação em conformidade com o Art. 70 da Lei 9394/1996 (LDB), observadas as restrições ao Acórdão 2866/2018 TCU - Plenário.

O cumprimento desse termo de ajustamento ao FUNDEB será monitorado pelos órgãos de controle e fiscalização, TCE-RO e MP-RO, bem como os demais entes que figuram como intervenientes no respectivo termo.

**ANEXO I - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

**1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE**

1.1 Órgão/Entidade Proponente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

1.2 CNPJ

**01.266.058/0001-44**

1.3 Endereço

**RUA SÃO LUCAS, Nº 2476, SETOR 06**

1.4 Cidade

**BURITIS**

1.5 UF

**RO**

1.6 CEP

**76.880-000**

1.7 Esfera Administrativa

**MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

1.8 DDD <b>(69)</b>	1.9 Fone <b>3238 3860</b>	1.10 Fax <b>-*-</b>	1.11 E-mail oficial <b>gabinete@buritis.ro.gov.br</b>	
1.12 Conta Corrente <b>10640-2</b>	1.13 Banco <b>BANCO DO BRASIL</b> <b>S/A</b>	1.14 Agência <b>2757-X</b>	1.15 Praça de Pagamento <b>Buritis-RO</b>	
1.16. Nome do Representante Legal da Entidade <b>RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>			1.17 - CPF <b>469.598.582-91</b>	
1.18. N.º RG/Órgão Expedidor <b>504848 – SESDEC/RO</b>	1.19 Estado Civil <b>CASADO</b>	1.20 Cargo/Função <b>PREFEITO</b> <b>MUNICIPAL</b>	1.21 telefone (69) <b>9 9290 8199</b>	
1.22 Endereço de Residência e domicílio <b>Rua 25 de Dezembro, S/Nº, Setor 08, Buritis- RO</b>				







PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**ANEXO II TIPIFICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

**Nome do Projeto/Atividade:**

FUNDEB-RECOMPOSIÇÃO 2010-  
2018 ACÓRDÃO 2866/2018-TCU.

**Período de Execução:**

48 MESES

**Objetivo Geral:**

Estabelecer os parâmetros para dar cumprimento ao Termo de Compromisso interinstitucional Ajuste - FUNDEB relativo às diferenças apuradas no exercício 2010 a 2018 (DEVOLUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO) e ao Acórdão 2866/2018 TCU Plenário, para o Município de Buritis-RO.

**Público Alvo:**

O Recurso Financeiro do FUNDEB-RECOMPOSIÇÃO- Ano 2010 a 2018 será aplicado no atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação deste Município de Buritis-RO.

**Valor Estimado da Recomposição:**

R\$ 974.221,47 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) divididos em 48 parcelas mensais em conformidade com a planilha de recomposição.

**JUSTIFICATIVA**

1 - A destinação dos recursos financeiros advindos da recomposição de que trata o presente PLANO DE APLICAÇÃO, justifica-se na necessidade de cumprimento do item 9.4.1 do ACÓRDÃO N.º 2866/2018 TCU Plenário, que roga:

9.4.1. aos entes federados beneficiários dos recursos recebidos a título de complementação da União no Fundef, reconhecidos judicialmente, que, previamente à utilização desses valores:

9.4.1.1. elaborem plano de aplicação dos recursos compatível com as diretrizes desta deliberação, com o Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), com os objetivos básicos das instituições educacionais (artigo 70, caput, da Lei 9.394/1996), e com os respectivos planos estaduais e municipais de educação, em linguagem clara, com informações precisas e os valores envolvidos em cada ação/despesa planejada.

2- Os Recursos serão destinados à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ELETROELETRÔNICOS DE CUNHO DIDÁTICO-TECNOLÓGICO, manutenção de atividades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Buritis-RO, em conformidade com o Art 70 da Lei 9394/1996 (LDB). Observadas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

restrições do Acórdão 2866/2018 TCU Plenário.

Responsáveis pelas ações, etapas e fases;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE/BURITIS-RO.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTO

META	ELEMENTO	LOCAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO
01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de 22 COMPUTADORES (com sistema operacional Windows), 22 IMPRESSORAS (impressora multifuncional tanque de tinta) 22 NOBREAK e para uso dos professores, no planejamento das aulas e impressão das atividades.	R\$109.560,00
02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição (11) onze de NOTEBOOK com processador 07 TH GENERATION INTEL(R) CORE (TM) I3-7020U processor BCC; Sistema operacional: Windows 10 home, 64 bits, português (Brasil) Memória de 8gb, ddr4, 2400mhz, até 16gb (memória adicional vendida separadamente); disco rígido de 1tb (7200 rpm); tela HD de 15.6", com antirreflexo e iluminação traseira por LED; Bateria de 04 células e 40whrs (removível); placa de vídeo INTEL® HD GRAPHICS 620 Wireless; WIFI E BLUETOOTH 802.11ac 1x1; unidade óptica; Sem entrada	R\$ 45.100,00






PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



			para CD/DVD; Portas: USB; wifi 802.11bgn + bluetooth 4.0, 2,4 ghz, 1x1 Webcam widescreen de alta definição (720p) integrada com microfone digital; cor: preto; teclado alfa-numérico – em português (Brasil) (padrão abnt2); Marcas de referência: Dell, Samsung, Positivo ou de “melhor qualidade”.	
03	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO	Nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de um KIT DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO para as salas de AEE, contendo: - Tapete alfabético encaixado; - Quebra cabeça – sequencia lógica; - Dominó de associação de idéias; - Domino de animais em libras; - Memória de numerais I; - Esquema Corporal.	R\$12.945,00
04	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de (11) onze COMPUTADORES (com sistema operacional Windows), (11) onze IMPRESSORAS laser e (11) onze NOBREAKS para uso exclusivo do Orientador Educacional, na sistematização do Programa Busca Ativa e demais atribuições deste profissional na busca de melhoria na qualidade de ensino nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Educação.	R\$ 63.690,00
05	MATERIAL ESPORTIVO	Nas (11) onze escolas da Rede Municipal de	Aquisição de um KIT de Materiais esportivos contendo: - 04 bolas de basquete - 04 bolas de voley	R\$ 25.886,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		Ensino	<ul style="list-style-type: none"><li>- 01 rede de voley ✓</li><li>- 02cesta para basquete, ✓</li><li>- 120 petecas, ✓</li><li>- 120 pula cordas, ✓</li><li>- 120 bambolês, ✓</li><li>- 10 jogos de xadrez, ✓</li><li>- 10 jogos de dama ✓</li></ul> <p>(cada escola receberá a quantidade do kit acima) O material será utilizado para subsidiar as atividades do Recreio Dirigido amparado pelo Decreto Municipal Nº 7447/2017 que dispõe sobre o Recreio Escolar Dirigido.</p>	
06	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de (11) onze COMPUTADORES (com sistema operacional Windows), (11) onze IMPRESSORAS (impressora multifuncional tanque de tinta) e (11) onze NOBREAKS para uso exclusivo nas salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE das (11) onze Escolas da Rede Municipal de Educação.	R\$ 73.590,00
07	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze escolas da Rede Municipal de Ensino	DATA SHOW Projetor multimídia tipo teto e mesa, brilho / saída de luz: mínimo 3000 lumens, resolução máxima da imagem xga: mínimo (1024x768). Lâmpada potência mínima 200w, durabilidade mínima 5000 horas, tamanho mínimo imagem 30 á 300,lente LCD, ZOOM, 1,2X. ajuste manual, para uso nas atividades pedagógicas, como recursos para suplementação das	R\$38.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



			atividades escolares, com foco na melhoria da qualidade de ensino, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.	
08	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de ARMÁRIOS DE AÇO para todas as salas de aula (79) setenta e nove, em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino para utilização dos professores na guarda de materiais pedagógicos, indispensáveis para uso contínuo em sala de aula como intervenção pedagógica para melhoria da aprendizagem.	R\$ 94.800,00
09	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	- EMEIEF Francisco Chiquilito Erse (03 centrais)  - EMEIEF Josué de Castro (05 centrais)  - EMEIEF Maroia Marta Braga (03 centrais)	Aquisição de (11) Onze Centrais de Ar condicionado de 24.000 BTUs - SPLIT COM TECNOLOGIA INVERTER, unidade condensadora externa e evaporadora interna para Climatizar as salas aula, proporcionando um ambiente agradável, favorecendo a aprendizagem.	R\$ 35.200,00
10	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de (11) onze FOGÕES INDUSTRIAL - 06 (seis) bocas com forno em aço inoxidável, com estrutura confeccionada em chapa de aço carbono para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação na preparação da merenda escolar para os educandos.	R\$19.800,00
11	EQUIPAMENTOS	Nas (11) onze Escolas da	Aquisição de (11) onze Lousa Digital	R\$ 52.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	E MATERIAIS PERMANENTES	Rede Municipal de Ensino	Lousa Interativa Trace Board Tb-9083 / 83' ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA Modelo TB-9083 Dimensões Diagonal: 83" (polegadas) Tamanho Total: 1840 x 1320 x 31 mm Área Ativa: 1740 x 1250 00 (80") Aspecto: 4:3 para uso nas atividades pedagógicas, como recursos para suplementação das atividades escolares, com foco na melhoria da qualidade de ensino.	
12	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L (11 unidades) Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox, com 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado para atender a todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, haja visto, que o calor intenso é predominante na região e a água oferecida aos alunos deve ser de boa qualidade e em temperatura adequada para o consumo favorecendo assim a saúde dos educandos.	R\$ 35.200,00
13	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de (11) onze REFRIGERADORES com Capacidade mínima de 400L, para armazenamento de frutas, verduras e demais produtos alimentícios utilizados na merenda escolar.	R\$36.300,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



14	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Nas (11) onze Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de (11) onze FREEZER VERTICAL, Frost Free, Capacidade: 228 litros para armazenamento de produtos perecíveis, que necessitam armazenamento em alta temperatura, para utilização na preparação da merenda.	R\$ 36.850,00
15	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Atendimento as Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Aquisição de (01) um Veículo, tipo - Passeio – zero KM; Bicombustível, direção hidráulica/elétrica; 04 portas; capacidade para 05 lugares; freios ABS e AIRBAG duplo; câmbio manual; distância entre eixos de 2.370 mm; motor 1.0 a 1.3; vidro elétrico (trava, vidro); ar condicionado; categoria: hatch; Cor-branca; garantia de fábrica de 01 (um) ano (sem limite de KM), 1ª e 2ª revisão com mão de obra gratuita, (podendo ser vendido por fabrica, concessionária e revendedor). O veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado como veículo oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS contratante em conformidade com as normas do PROCONVE, CONAMA e com o Código de Transito Brasileiro e deverá ainda possuir todos os itens exigidos pelo CONTRAN e	R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



			manuais de uso e certificados e condições da garantia.	
16	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de (1) Veículo automotor tipo Van passageiros com no mínimo 04 portas, zero quilômetro, com no mínimo 10 lugares (incluindo motorista e passageiros); tipo de combustível a Diesel, teto alto, com os seguintes itens no mínimo Direção: Hidráulica, Freios ABS, Ar-condicionado, Alarme, Rádio AM/FM, Bluetooth, Leito de MP3, Entrada USB, Airbag motorista e passageiro, Banco motorista com regulagem de altura, volante com regulagem de altura, Sensor de luz, Faróis de neblina dianteiros, Encosto de cabeça traseiro Computador de bordo, Desempenho e dimensões no mínimo Controle de tração: Traseira Número de velocidades: 6 Quantidade de pessoas: 10 Dimensões: 5910 mm x 2660 mm x 1993 mm Distância entre eixos: 3665 mm Tanque de combustível: 75 L Válvulas por cilindro: 4 Segurança: Controle de estabilidade.	R\$ 224.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA DESPESA**

(EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período) de Execução)

4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação	4.4 Indicador Físico		4.5 Período de Execução	
			4.4.1 Unid Med.	4.4.2 Qtde	4.5.1 Início	4.5.2 Térmi-no
01	1.1	Aquisição de (22) vinte e dois computadores (com sistema operacional Windows); (22) vinte e duas impressoras (multifuncional tanque de tinta) e (22) vinte e dois NOBREAKS para uso dos professores no planejamento e impressão das atividades.	Unidades	22 Computadores  22 Impressoras  22 Nobreaks	Junho/ 2021	Dez./ 2021
02	2.1	Aquisição (11) onze de NOTEBOOK - Sistema operacional: Windows 10	Unidades	11 Notebooks	Junho/ 2021	Dez./ 2021
03	3.1	Aquisição de um KIT DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO para as salas de AEE, contendo: 11 Tapetes alfabético encaixado 11 Quebra cabeça - sequencia lógica 11 Dominó de associação de idéias 11 Dominó de animais em libras 11 jogos de Memória de	Jogos	66 Jogos	Junho/ 2021	Dez./ 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



		numerais I				
		11 Esquema Corporal				
04	4.1	Aquisição de (11) onze COMPUTADORES (com sistema operacional Windows), (11) onze IMPRESSORAS laser e (11) onze NOBREAKS para uso exclusivo do Orientador Educacional, na sistematização do Programa Busca Ativa	Unidades	11 Computadores  11 Impressoras  11 Nobreaks	Junho/ 2021	Dez./ 2021
05	5.1	Aquisição de um KIT de Materiais esportivos contendo: - 04 bolas de basquete - 04 bolas de voley - 01 rede de voley - 02 cestas para basquete,  - 120 petecas, - 120 pula cordas, - 120 bambolês, - 10 jogos de xadrez, - 10 jogos de dama (cada escola receberá a quantidade do kit acima) O material será utilizado para subsidiar as atividades do Recreio Dirigido amparado pelo Decreto Municipal N° 7447/2017 que dispõe sobre o Recreio Escolar Dirigido	Unidade	391	Junho/ 2021	Dez./ 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

06	6.1	Aquisição de (11) onze COMPUTADORES (com sistema operacional Windows), (11) onze IMPRESSORAS (impressora multifuncional tanque de tinta) e (11) onze NOBREAKS para uso exclusivo nas salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE das (11) onze Escolas da Rede Municipal de Educação	Unidades	11 Computadores  11 Impressoras  11 Nobreaks	Janeiro/ 2022	Junho/ 2022
07	7.1	DATASHOW Projetor multimídia tipo teto e mesa, brilho / saída de luz: mínimo 3000 lumens, resolução máxima da imagem xga: mínimo (1024x768). Lâmpada potência mínima 200w, durabilidade mínima 5000 horas, tamanho mínimo imagem 30 á 300,lente LCD, ZOOM, 1,2X.	Unidades	11 Datashow	Janeiro/ 2022	Junho/ 2022
08	8.1	Aquisição de (79) setenta e nove ARMÁRIOS DE AÇO para todas as salas de aula, em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino para utilização dos professores na guarda de materiais pedagógicos.	Unidades	79 Armários de aço	Julho/ 2022	Dez./ 2022
09	9.1	Aquisição de (11) Onze Centrais de Ar condicionado de 24.000 BTUs - SPLIT COM TECNOLOGIA INVERTER,	Unidades	11 Centrais de ar condicionado	Julho/ 2022	Dez./ 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

10	10.1	Aquisição de (11) onze FOGÕES INDUSTRIAL - 06 (seis) bocas com forno em aço inoxidável, com estrutura confeccionada em chapa de aço carbono	Unidades	11 Fogões industriais	Julho/ 2022	Dez./ 2022
11	11.1	Aquisição de (11) onze Lousa Digital Lousa Interativa Trace Board Tb-9083 / 83" ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Modelo TB-9083 Dimensões Diagonal: 83" (polegadas) Tamanho Total: 1840 x 1320 x 31 mm Área Ativa: 1740 x 1250 00 (80") Aspecto: 4:3	Unidades	11 Lousas Digitais	Janeiro/ 2023	Junho/ 2023
12	12.1	Aquisição de (11) onze BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L Modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox, com 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado.	Unidades	11 Bebedouros	Janeiro/ 2023	Junho/ 2023
13	13.1	Aquisição de (11) onze REFRIGERADORES com capacidade mínima de 400L, para armazenamento de frutas, verduras e demais produtos alimentícios utilizados na merenda escolar	Unidades	11 Refrigeradores	Janeiro/ 2023	Junho/ 2023
14	14.1	Aquisição de (11) onze FREEZER VERTICAL, Frost Free, Capacidade: 228 litros	Unidades	11 Freezer vertical	Julho/ 2023	Dez/ 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

15	15.1	Aquisição de (01) um Veículo, tipo - Passeio - zero KM; Bicombustível, direção hidráulica/elétrica; 04 portas; capacidade para 05 lugares;	Unidade	01 Veículo	Julho/ 2023	Dez/ 2023
16	16.1	Aquisição de (1) Veículo automotor tipo Van passageiros com no mínimo 04 portas, zero quilômetro, com no mínimo 10 lugares.	Unidade	01 Veículo	Janeiro/ 2024	Dezembro/ 2024



**5. DETALHAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA**

**META 01:**

Adquisição (22) vinte e dois COMPUTADORES (com sistema operacional Windows), (22) vinte e duas IMPRESSORAS (impressora multifuncional tanque de tinta) (22) vinte e dois NOBREAK para uso dos professores no planejamento das aulas e impressão das atividades.

**1.1. Objetivo da Meta:**

Oferecer aos professores de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, equipamentos indispensáveis para preparação das atividades didático-pedagógicas.

**1.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Considerando o fato que no decorrer do tempo, muitas mudanças ocorreram e especialmente nas atuais circunstâncias de pandemia da COVID 19, torna-se imprescindível a oferta de equipamentos para uso dos professores no momento da preparação e impressão das atividades, auxiliando, dessa forma, no cumprimento das metas educacionais da Rede Pública de Ensino de Buritis.

**1.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO

**1.4. Resultado;**

Espera-se, com este planejamento, facilitar as ações das escolas no enfrentamento da presente situação pandêmica através da preparação e aplicação das atividades educacionais da melhor forma possível.

**1.5. Início:**

**1.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 02:**

Adquisição (11) onze NOTEBOOKs para uso do responsável pela prestações de Contas e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

pagamentos dos produtos utilizados na merenda escolar

**2.1. Objetivo da Meta:**

Oferecer ao profissional responsável pela prestação de contas e pagamentos dos produtos utilizados pela merenda escolar (PNAE e PMAE) de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino,

**2.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Considerando o fato que a documentação relacionada à prestação de contas, bem como instalação do gerenciador do banco, é uma necessidade para o bem das atividades realizadas, um equipamento específico para este fim, se faz necessário.

**2.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO

**2.4. Resultado;**

Espera-se, com esta aquisição, facilitar as ações das escolas dando celeridade a todo o processo, da melhor forma possível.

**2.5. Início:**

**2.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 03:**

Adquirir um KIT DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO para as salas de AEE, de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, contendo: tapete alfabético encaixado; quebra cabeça – sequência lógica; dominó de associação de idéias; domino de animais em libras; memória de numerais; esquema Corporal.

**3.1. Objetivo da Meta:**

Oferecer materiais pedagógicos adequados que favoreça a aprendizagem do aluno respeitando suas individualidades e níveis de ensino.

**3.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

A clientela deste espaço pedagógico necessita de um trabalho intensificado, com materias pedagógicos concretos que facilitem a aprendizagem.

**3.3. Cotação /licitação;**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO

**3.4. Resultado;**

Espera se que através deste material, com apoio constante do professor especializado, os alunos apresentem avanços significativos na aprendizagem dentro das possibilidades de cada um.

**3.5. Início:**

**3.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



**META 04:**

Adquirir COMPUTADORES (com sistema operacional Windows), IMPRESSORAS laser e NOBREAK para uso exclusivo do Orientador Educacional

**4.1. Objetivo da Meta:**

Garantir a eficácia do Programa Busca Ativa, com equipamento exclusivo para realização das atividades, haja visto que o referido programa necessita de acompanhamento diário, na busca incansável pela permanência do aluno, na escola.

**4.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

A permanência do aluno na escola, sempre foi um dos maiores desafios da educação. Através do Programa Busca Ativa vários órgãos se uniram para concretização deste trabalho, porém o Orientador Educacional é o responsável pela busca da resolução ou amenização deste problema. Como se trata de um programa que necessita de acompanhamento diário, o equipamento exclusivo para uso do Orientador Educacional garante o sucesso do trabalho.

**4.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**4.4. Resultado:**

Manter atualizado o sistema do Programa Busca Ativa para transparência entre os entes parceiros, dos problemas de abandono e avasão escolar e resolução dos problemas detectados na Rede Municipal de Ensino.

**4.5. Início:**

**4.6. término:**

As aquisições irão acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 05:**

Aquisição de um KIT DE MATERIAIS ESPORTIVOS para uso, no momento do Recreio Dirigido, contendo: 02 bolas de basquete; 02 bolas de voley; 01 rede de voley; 01cesta para basquete; 30 petecas; 30 pula cordas; 30 bambolês; 10 jogos de xadrez, 10 jogos de dama.

**5.1. Objetivo da Meta:**

Oferecer materiais esportivos para que a utilização dos mesmos pelos alunos, sob orientação e cuidados do professor durante o Recreio Dirigido, transforme o momento do recreio, num momento agradável, de interação entre Professor X Aluno X Aluno e que esteja relacionado com as atividades trabalhadas na sala de aula.

**5.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

O Recreio dirigido das Escolas da Rede Municipal de Ensino está amparado pelo Decreto Municipal Nº 7447/2017 e as escolas não dispõe de material esportivo, adequado para atividades. Este material será de grande importância para recreação dos alunos, que no momento, estarão interagindo um com os outros, de maneira saudável, sem que haja tumulto na hora do recreio, estando sempre sob monitoramento do professor da sala de aula.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**5.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**5.4. Resultado:**

Que a utilização deste material transforme o momento do recreio dirigido num momento agradável e de interação, fazendo com que ele seja, uma extensão das atividades realizadas em sala de aula, por isso, o Recreio Dirigido deve estar bem planejado pelo professor da sala de aula.

**5.5. Início:**

**5.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 06:**

Aquisição de (11) onze COMPUTADORES (com sistema operacional Windows), (11) onze IMPRESSORAS (impressora multifuncional tanque de tinta) (11) onze NOBREAK para uso dos profissionais que trabalham em sala de Atendimento Especializado Educacional – AEE no planejamento das aulas e impressão das atividades.

**6.1. Objetivo da Meta:**

Oferecer aos profissionais que trabalham em sala de Atendimento Especializado Educacional de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, equipamentos indispensáveis para preparação das atividades didático-pedagógicas.

**6.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Considerando o fato que no decorrer do tempo, muitas mudanças ocorreram e especialmente nas atuais circunstâncias de pandemia da COVID 19, torna-se imprescindível à oferta de equipamentos para uso dos profissionais lotados em sala de Atendimento Especializado Educacional no momento da preparação e impressão das atividades, auxiliando, dessa forma, no cumprimento das metas educacionais, da Rede Pública de Ensino de Buritis.

**6.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**6.4. Resultado;**

Espera-se, com este planejamento, facilitar as ações das escolas no enfrentamento da presente situação pandêmica através da preparação e aplicação das atividades educacionais da melhor forma possível.

**6.5. Início:**

**6.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 07:**

Aquisição de DATA SHOW Projetor multimídia para uso nas atividades pedagógicas e formação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



professores.

**7.1. Objetivo da Meta:**

Proporcionar aos professores de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, um equipamento que oferece mais possibilidades no meio tecnológico para aperfeiçoar as técnicas pedagógicas, bem como auxiliar a equipe pedagógica da escola na formação continuada de professores.

**7.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Considerando o fato que no decorrer do tempo, muitas mudanças ocorreram e especialmente nas atuais circunstâncias de pandemia da COVID 19, torna-se imprescindível a oferta de equipamentos para uso dos professores e equipe pedagógica, no intuito de melhor planejamento das aulas, e formação continuada dos professores, auxiliando, dessa forma, no cumprimento das metas educacionais da Rede Pública de Ensino de Buritis.

**7.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO

**7.4. Resultado;**

Espera-se, com este planejamento, facilitar as ações das escolas no enfrentamento da presente situação pandêmica e também pós pandemia, através da preparação e execução de atividades voltadas para melhoria do ensino.

**7.5. Início:**

**7.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 08:**

Aquisição de ARMÁRIOS DE AÇO – 02 portas para as (79) setenta e nove salas de aula, em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino para utilização dos professores na guarda de materiais pedagógicos, indispensáveis para uso contínuo em sala de aula como intervenção pedagógica para melhoria da aprendizagem.

**8.1. Objetivo da Meta:**

Oferecer um espaço para que o professor deposite seus materiais de uso diário, materiais pedagógicos, bem como as algumas atividades realizadas pelos alunos no intuito de uma melhor organização do espaço e facilitar a realização das atividades cotidianas.

**8.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Proporcionar mais celeridade nas atividades de sala, manter o espaço organizado e manter seguro todo material didático-pedagógico e material dos alunos enquanto estes tiver em posse dos professores.

**8.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**8.4. Resultado:**

Salas de aulas organizadas e material didático guardado e acessível para os professores no cotidiano escolar.

**8.5. Início:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**8.6. término:**

**META 09:**

Aquisição de Centrais de ar condicionado para instalação em salas de aula para melhoria da climatização.

**9.1. Objetivo da Meta:**

Oferecer um ambiente melhor climatizado, pois as centrais que estão instaladas no espaço, não são suficientes para oferta de um ambiente agradável.

**9.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Proporcionar um ambiente com temperatura adequada, proporcionando melhoria no desenvolvimento das atividades cotidianas.

**9.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**9.4. Resultado:**

Oferta de salas de aulas com temperatura ambiente com foco na melhoria da aprendizagem.

**9.5. Início:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**9.6. término:**

**META 10:**

Aquisição de (11) onze FOGÕES INDUSTRIAIS - 06 (seis) bocas com forno em aço inoxidável, com estrutura confeccionada em chapa de aço carbono para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação na preparação da merenda escolar para os educandos.

**10.1. Objetivo da Meta:**

Disponibilizar fogões para que todas as escolas possam preparar a merenda escolar com mais segurança, haja visto que o uso diário do referido objeto, suportando “panelões” para a preparação do alimentos se danifica e faz necessário constantes trocas.

**10.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Se faz necessário a substituição dos fogões antigos em virtude da deteriorização do produto no uso diário, suportando peso elevado. Sendo assim, visamos proporcionar segurança as merendeiras no momento da preparação dos alimentos, evitando acidentes.

**10.3. Cotação/licitação:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**10.4. Resultado:**

Onze fogões adquiridos para preparação da merenda escolar.

**10.5. Início:**

**10.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 11:**

Adquirir (11) onze lousas digitais para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino para uso dos professores na preparação de aulas diversificadas, com uso de recursos tecnológicos estimulando assim, a aprendizagem.

**11.1. Objetivo da Meta:**

Proporcionar ao professor recursos tecnológicos que favoreça a preparação de aulas dinâmicas, que estimule a aprendizagem do aluno através da interação.

**11.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Se faz necessário a aquisição deste equipamento para aprimoramento das técnicas pedagógicas nos dias atuais.

**11.3. Cotação/licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**11.4. Resultado:**

Onze lousas digitais adquiridas para oferta de aulas dinâmicas que estimule o aluno a ir em busca da aprendizagem.

**11.5. Início:**

**11.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 12:**

Aquisição de (11) onze BEBEDOUROS INDUSTRIAIS com capacidade de 200L, modelo tradicional de bebedouro industrial confeccionado em aço inox, com 04 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado para atender os educandos de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**12.1. Objetivo da Meta:**

Oferecer água de boa qualidade e em temperatura agradável, com propósito de favorecer a saúde dos educandos, haja visto que a região, apresenta um clima quente, na maior parte do ano.

**12.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Criança saudável aprende com mais facilidade. Com este pensamento e com foco na melhoria da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

aprendizagem e da qualidade de vida dos educandos, faz se necessário este investimento.

**12.3. Cotação /licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO

**12.4. Resultado:**

Com os bebedorros adquiridos e fazendo uso da água em temperatura adequada, teremos melhoria na qualidade de vida e conseqüentemente, na aprendizagem.

**12.5. Início:**

**12.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 13:**

Aquisição de (11) onze REFRIGERADORES com capacidade mínima de 400L, para armazenamento de frutas, verduras e demais produtos alimentícios utilizados na merenda escolar.

**13.1. Objetivo da Meta:**

Disponibilizar refrigeradores para todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino para que possam armazenar os produtos alimentícios garantindo assim a qualidade dos produtos utilizados na preparação da merenda escolar.

**13.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Se faz necessário a aquisição deste produto, para ampliar os espaços de armazenamento dos produtos alimentícios, condição essa, necessária, para preparação de uma merenda de qualidade.

**13.3. Cotação/licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**13.4. Resultado:**

Onze refrigeradores adquiridos para armazenamento e conservação dos produtos perecíveis, garantindo assim, a oferta da merenda escolar com qualidade.

**13.5. Início:**

**13.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 14:**

Aquisição de (11) onze FREEZER VERTICAL, Frost Free, Capacidade: 228 litros para armazenamento de produtos perecíveis, que necessitam armazenamento em alta temperatura, para utilização na preparação da merenda.

**14.1. Objetivo da Meta:**

Disponibilizar Freezer vertical para todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino para que possam armazenar os produtos que necessitam armazenamento em alta temperatura, para posterior





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



utilização na preparação da merenda escolar.

**14.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Se faz necessário a aquisição deste produto, para ampliar os espaços de armazenamento dos produtos alimentícios, condição essa, necessária, para preparação de uma merenda de qualidade.

**14.3. Cotação/licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**14.4. Resultado:**

Onze freezers adquiridos para armazenamento e conservação dos produtos perecíveis, garantindo assim, a oferta da merenda escolar com qualidade.

**14.5. Início:**

**14.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 15:**

Aquisição de (01) um veículo, tipo passeio, para dar suporte para as escolas polos.

**15.1. Objetivo da Meta:**

Disponibilizar um veículo para atender as necessidades das escolas, no transporte de professores e principalmente no que se refere às visitas as famílias, realizadas pelo Orientador Educacional e o Assistente Social no trabalho incessante no combate a evasão e abandono escolar.

**15.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Se faz necessário a aquisição deste veículo para possibilitar um trabalho mais eficaz e contínuo, no combate a evasão e abandono escolar, uma atividade inteiramente ligada ao Programa Busca Ativa que visa a garantia da educação para todos.

**15.3. Cotação/licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**15.4. Resultado:**

Um veículo, tipo passeio, adquirido.

**15.5. Início:**

**15.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**META 16:**

Aquisição de (1) um veículo automotor, tipo Van passageiros, para transporte dos professores para escolas da zona rural (escolas polos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**16.1. Objetivo da Meta:**

Disponibilizar um veículo tipo VAN, para transporte de servidores para as escolas polos, onde o número de servidores a serem transportados, ultrapassa a lotação de um veículo pequeno (05 pessoas).

**16.2. Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:**

Se faz necessário a aquisição deste veículo para transporte de professores, garantindo aos educandos que residem em regiões mais distantes, uma educação de qualidade com profissionais habilitados na área em que atuam.

**16.3. Cotação/licitação:**

Os procedimentos licitatórios serão executados nos termos da legislação vigente através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Buritis-RO.

**16.4. Resultado:**

Um veículo tipo Van, adquirido, garantindo assim, o direito da educação para todos.

**16.5. Início:**

**16.6. término:**

A aquisição vai acontecer conforme cronograma de execução da despesa e de acordo com as disponibilidades financeiras disponibilizadas pelo Banco do Brasil S/A, obedecendo os prazos nos tramites do processo.

**ANEXO VI. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

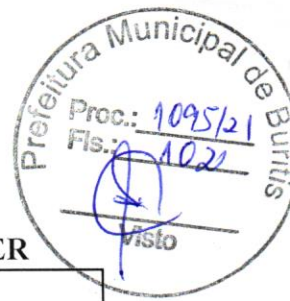
6.1. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	6.2 CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	6.3. NÍVEIS DE ENSINO (INFANTIL/FUNDAMENTAL)	6.4. VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 109.560,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 45.100,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 12.945,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 63.690,00
MATERIAL ESPORTIVO	3.3.90.30	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 25.886,41
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 73.590,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PERMANENTES		Iniciais	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 38.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 94.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 35.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 19.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 52.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 35.200,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 36.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 36.850,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 70.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	R\$ 224.000,00
<b>TOTALIZAÇÃO</b>			<b>R\$ 974.221,41</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



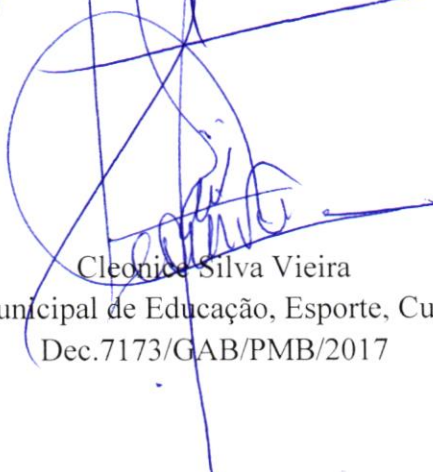
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO REGULAR DA  
APLICAÇÃO DO RECURSO**

A Administração Municipal de Buritis/RO, com sede a Rua São Lucas, Nº 2476, Bairro: Setor 06- CEP: 76.880-000, nesta cidade e município de Buritis/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito sobre o CNPJ ° 01.266.058/0001-44, neste ato representada, pelo chefe do Poder Executivo Sr. **Ronaldi Rodrigues de Oliveira** portador do RG Nº 504848 SESDEC/RO e do CPF Nº 469.598.582-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, S/Nº, Setor 08, Buritis/RO, CEP 76.880-000, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação contidos na Lei 13.005/24 e os adjetivos básicos das instituições educacionais(art.70, caput, Lei 9394/1996), **DECLARA**, para os fins que se fizerem necessários, que o plano de aplicação da execução financeira do Ajuste FUNDEB apresentado, será dado o cumprimento da regular destinação do recurso em observância ao Acórdão Nº 2866/2018-TCU- Planário, e bem como a Orientação Técnica Nº 01/2019/MPC/RO.

O representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais de natureza cível e criminal cabíveis.

Buritis-RO, 26 de maio de 2021.

  
Ronaldi Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Cleonice Silva Vieira  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer  
Dec.7173/GAB/PMB/2017